# Regulamento Específico Ginástica Rítmica

CERGS

2023

## CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º -** A competição de Ginástica Rítmica – GR do Campeonato Estudantil do Rio Grande do SUL - CERGS/2023 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º -** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas do naipe feminino e 1 (um) professore/técnico.

**Art. 3º -** A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2011e 2012.

**Art. 4º -** É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

**Art. 5º -** Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique -* FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

**Art. 6º -** Um *pen drive* com as músicas deverá ser entregue uma hora antes da competição.

**Parágrafo único:** Os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pen drive*, separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

## CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

**Art. 7º -** A competição será disputada em fase única:

 a) Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro);

 b) Aparelho MAÇAS (35 a 50 cm de comprimento, peso 150gr).

**Art. 8º -** Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS:

1. As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;
2. É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
3. Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da

*Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG;

1. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

## CAPÍTULO IV – Da Premiação

**Art. 9º -** A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

1. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.

**Parágrafo único:** No caso de empate, será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

## CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

**Art. 10 -** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

## CAPÍTULO VI – Do Programa de Provas

**Art. 11 -** O programa de competição da ginástica rítmica segue apresentado no quadro a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Período** | **1° dia** | **2° dia** | **3°dia** |
| Manhã | Treinamento Oficial | Treinamento Oficial |  |
| Tarde | Competição por Equipe e Individual Geral1 aparelho | Competição por Equipe e Individual Geral1 aparelho | Finais por Aparelho Apresentação da Ginástica de Gala |

## CAPÍTULO VII – Das Condições Gerais

**Art. 12 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral da competição.